

AS CONSTRUÇÕES CONDICIONAIS PREDITIVAS NO DISCURSO JURÍDICO

Gisele de Paula Costa (UFRRJ)

gip_costa@hotmail.com

Maria do Rosário da Silva Roxo (UFRRJ)

À luz da visão cognitiva, investigamos as construções condicionais de dados coletados em sessões do Tribunal de Justiça do Município de Niterói/RJ, a fim de revelar as subjetividades presentes no discurso jurisdicional. E, além disso, comprovar que a estrutura sintática escolhida no momento da enunciação estabelece uma relação entre o falante e a possível ocorrência de um fato, o qual caracteriza a intenção do enunciador no momento da fala. Neste trabalho trataremos das condicionais predictivas, omitindo os outros dois grandes grupos de construções condicionais cognitivas, as epistêmicas e as pragmáticas. A partir do viés da predictividade, propomos explicitar os mecanismos utilizados pelos falantes em seus diferentes papéis discursivos no tribunal, persuasivos ou não, de juiz, promotor ou réu através das respectivas estruturas sintáticas.